



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1  
PROJETO DE LEI 000166/2024**

<b>APROVADO</b>
Em: 23/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 166/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** O inciso V, do art. 2º e o § 6º, do art. 16 da Lei Municipal nº 11.987, de 05 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

V - Feira Cultural: compreenderá eventos gastronômicos e artísticos populares como dança, teatro, música, poesia e, sempre que possível, serão realizadas ao ar livre e sem fins lucrativos."

(...)"

"Art. 16 (...)

§6º Cabe ao Poder Executivo conceder isenção da cobrança da taxa de licença para as Feiras Culturais e de Trabalhos Artesanais, ficando predeterminada e garantida a isenção, diante do evidente interesse público, para as feiras a seguir relacionadas:

I - Feiras culturais e artesanais inclusas no calendário oficial do município de Juiz de Fora, organizadas por pessoas jurídicas.

II - Feiras culturais e de trabalhos artesanais, realizadas de forma consecutiva, com no mínimo três edições anteriores, com intuito de celebrar data comemorativa da cidade, esta instituída por lei ou decreto, organizadas por pessoas jurídicas.

III - Feiras culturais e de trabalhos artesanais organizadas por entidades ou associações representativas, constituídas por pessoa jurídica sem fins lucrativos e que representam a categoria cultural e ou artesanal objeto da respectiva feira.



IV - Feiras culturais e de trabalhos artesanais de caráter comprovadamente beneficente, desde que realizadas por pessoas jurídicas sem fins lucrativos."

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Subscritores:

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdo B

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira -  
Republicanos

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PL

João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol -  
MDB

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho -  
PDT

Jefferson Da Silva Januário  
Vereador Negro Bússola - PV

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

Marcelo Vitor Mendes Condé  
Vereador Dr. Marcelo Condé -  
Avante

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

Victor Paulo de Oliveira  
Vereador Vitinho - PSB

